



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0002101/2022-16

PORTARIA Nº 1.000/2022
DE 05 DE MAIO DE 2022

Aplica penalidade de Suspensão a servidor do Quadro de Pessoal de provimento efetivo em extinção dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas no artigo 35, I, “e” e “x”, da Lei Complementar Estadual nº 02/90, e à vista do disposto nos artigos 1º §1º, 255, 258, 260 II, 268, 295, 296 e 297 da Lei nº 2.148/77,

CONSIDERANDO os autos do Inquérito Administrativo instaurado para apurar conduta e responsabilidade administrativo-funcional do servidor ROGÉRIO DOS SANTOS, ocupante do cargo de Agente de Serviços, do Quadro de Pessoal de provimento efetivo em extinção dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe, de acordo com a Portaria nº 155/2022, de 28 de janeiro de 2022;

CONSIDERANDO o Relatório Conclusivo da Comissão Permanente de Procedimentos Administrativos, estabelecida pela Portaria nº 085/2021, datada de 15 de janeiro de 2021 e a Homologação da decisão pelo Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça,

RESOLVE:

Art. 1º. Aplicar a penalidade de Suspensão, pelo prazo de 07 (sete) dias, com o conseqüente não pagamento de remuneração, ao servidor ROGÉRIO DOS SANTOS, Agente de Serviços do Quadro de Pessoal de provimento efetivo em extinção dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe, em decorrência da conclusão do Inquérito Administrativo instaurado pela Portaria nº 155/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo seus efeitos no período de 06 a 12 de maio



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0002101/2022-16

de 2022.

Dê-se ciência, cumpra-se.

Publique-se.

Manoel Cabral Machado Neto
Procurador-Geral de Justiça

Expediente assinado eletronicamente por **Manoel Cabral Machado Neto***, em 05/05/2022 11:47:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site
<https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0002101/2022-16**.